

Despacho N.º 177/2024

Designação dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária

Considerando que:

- junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na versão atual;
- a Comissão Paritária é composta dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos através de escrutínio secreto, conforme disposto nos n.ºs 2 e 5 do mesmo artigo 59.º;
- nos termos do Despacho n.º 164/2024, realizou-se, no passado dia 13 de dezembro de 2024, em formato *online*, o ato eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária;
- são eleitos seis vogais (dois efetivos e quatro suplentes), correspondentes aos seis trabalhadores mais votados, por ordem decrescente do número de votos obtidos;
- o atual mandato terminou a 15 de dezembro de 2024.

Em face dos resultados obtidos, designo, como representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, pelo período de quatro anos, com produção de efeitos a 16 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 59.º da citada Lei n.º 66-B/2007:

Vogais efetivos:

1.º Isabel Cristina Morais Leite Ramos

2.º Paulo Jorge Azevedo Arezes

Vogais suplentes:

- 1.º Maria da Garça Gonçalves de Jesus
- 2.º Alda Maria Oliveira Henriques Braz
- 3.º Ana Paula Bettencourt Pereira
- 4.º Maria da Luz Lameirinhas Antão

Porto, 30 de dezembro de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo da CCDR NORTE, I.P.,

(António M. Cunha)

